15 FEV 2004

TRIBUNA DO BRASIL

Fotos: Evandro Matheus

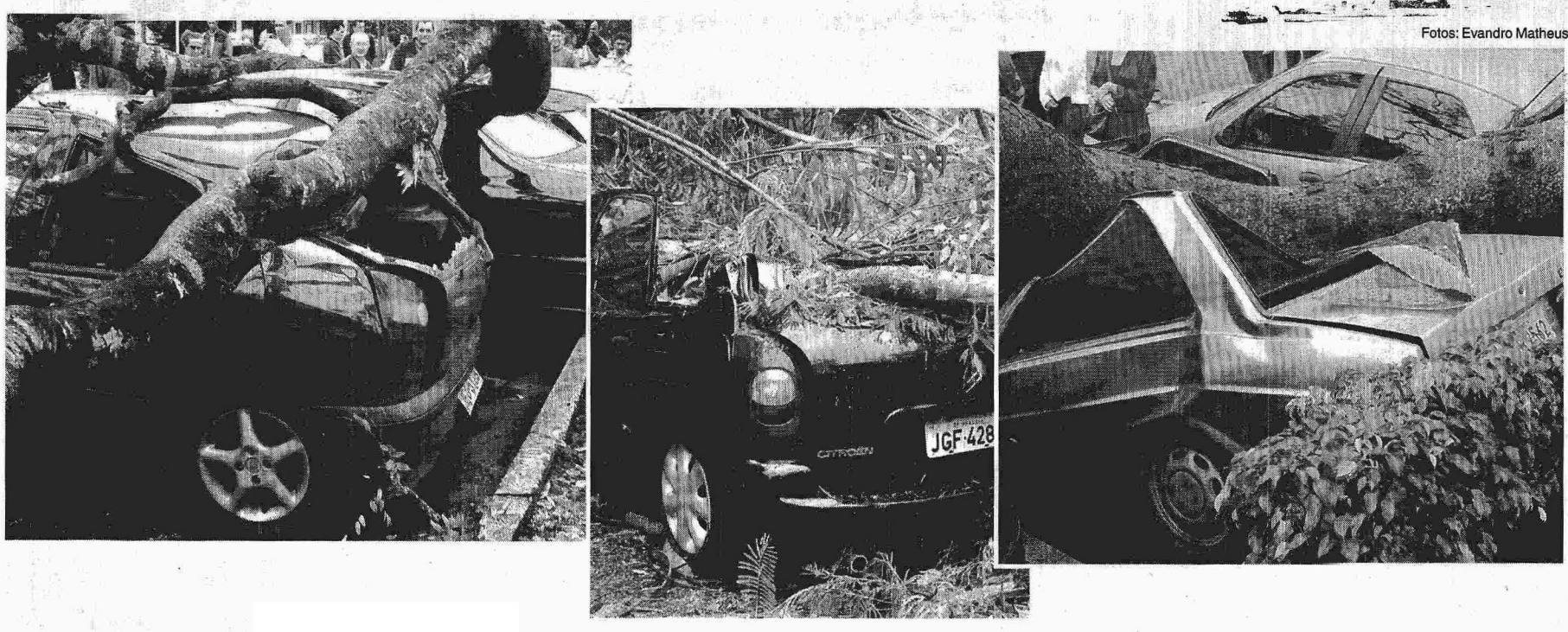

Correndo atrás do prejuízo

DF - Cidade

MOTORISTAS QUE TIVERAM SEUS VEÍCULOS DANIFICADOS COM A QUEDA DE ÁRVORES EM LOCAIS PÚBLICOS PODEM RECORRER À JUSTIÇA PARA PEDIR INDENIZAÇÃO

Danielly Viana

De acordo com a Novacap, em apenas uma manhã, 44 árvores caíram no DF

As chuvas desta semana causaram grandes estragos na cidade. Em alguns pontos, a enxurrada levou objetos de dentro das casas, as pistas ficaram como um queijo suíço, cheias de buracos e muitas árvores caíram em cima de veículos particulares. De acordo com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), em apenas uma manhã, foram registradas a queda de 44 árvores.

"Um verdadeiro desastre. Devido à chuva e o vento forte, caíram árvores velhas e novas. Nunca vi uma sucupira nativa e um ipê com menos de oito metros e máximo de dez anos caírem", desabafa o chefe do Departamento de Parques e Jardins da Novacap, Ozanan Coelho. Segundo ele, diariamente a Companhia envia oito equipes para verificar o estado de conservação das árvores nas ruas. As que causam risco, como as mortas e as inclinadas, são registradas e um engenheiro florestal faz o laudo. "As árvores que caíram não tinham sintomas de estarem doentes ou velhas. Algumas ainda estavam floridas. Aparentemente, todas estavam saudáveis e em excelente estado", conta.

Para quem teve o veículo danificado com a queda dessas árvores ainda é tempo de correr atrás do prejuízo. O procurador-distrital, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, informa que a responsabilidade é inteiramente do Poder Público. No caso do Distrito Federal, a indenização deve ser cobrada ao órgão público incumbido de cuidar do patrimônio urbanístico na cidade, ou seja, a Novacap. "As árvores estão nos espaços públicos e não só nas áreas de estacionamento. Assim, constituem o patrimônio urbano. Mesmo com seguro, as seguradoras vendem os contratos sem cobrir esse tipo de acidente. Entretanto, com seguro ou sem seguro, o governo é que é o responsável", afirma.

O procurador aconselha que a pessoa prejudicada deve tirar fotografias do veículo danificado. "É o suficiente", diz. Entretanto, para mais segurança, o cidadão pode se dirigir à Delegacia de Polícia para registrar uma ocorrência. Se quiser, também pode relacionar o nome de duas ou três testemunhas. Por fim, é importante ir até três oficinas e fazer orçamentos distintos do conserto do carro e entrar na Justiça.

O QUE FAZER?

- Tirar fotografias do veículo danificado no local do ocorrido;
- É importante se dirigir a até três oficinas e fazer orçamentos distintos do conserto do carro e, em seguida, entrar na Justiça;
- Dirigir-se à Delegacia de Polícia para registrar uma ocorrência;
- Se quiser, também pode relacionar o nome de duas ou três testemunhas;
- Se a indenização não ultrapassar o valor de R$ 5 mil, será julgado pelo Juizado de Pequenas Causas;
- Se a indenização for superior a R$ 5 mil, será necessário contratar um advogado para entrar na Justiça. Quem não tem como pagar um advogado, pode recorrer aos escritórios de assistência judiciária nas universidades ou à Defensoria Pública;
- Seguir o mesmo procedimento em casos de prejuízo no automóvel quando se trata de buracos.

Se a indenização não ultrapassar o valor de R$ 5 mil, será julgado pelo Juizado de Pequenas Causas. "Em aproximadamente um mês é julgado", comenta Neto. Entretanto, quando a indenização for superior a R$ 5 mil, será necessário contratar um advogado para entrar na Justiça. "Se a pessoa não tiver como pagar um advogado, pode recorrer aos escritórios de assistência judiciária nas universidades ou à Defensoria Pública", explica. O procurador garante que o cidadão que entra na Justiça ganha a causa. "Os tribunais brasileiros já têm jurisprudência firmada sobre isso. As pessoas têm que se acostumar a correr atrás de seus direitos", enfatiza o procurador.

O mesmo procedimento é realizado para quem danifica o veículo em buracos nas ruas. No entanto, nas vias de tráfego a responsabilidade é da Novacap e nas rodovias, fica a encargo do Departamento de Estradas de Rodagens (DER). Neto orienta que no caso dos buracos, o cidadão deve fazer o orçamento em três oficinas e realizar o serviço na mais barata para não ficar a pé. Depois, entra na Justiça com os três orçamentos e comprovante do serviço e aguarda o resultado.